

OS PORTUGUESES DO PRATA: TRATOS, CONTRATOS E PRIVILÉGIOS LOCAIS (1580-1670)¹

RODRIGO CEBALLOS

Universidade Federal de Campina Grande

RESUMO

Poucas são as análises históricas sobre a presença portuguesa na Buenos Aires colonial. O objetivo deste artigo é margear sobre a participação comercial portuguesa nesta cidade ao longo do século XVII (especialmente nos períodos da União Ibérica e da Restauração portuguesa), para então demonstrar a importância de entendê-la através das redes de sociabilidade construídas com os espanhóis do Rio da Prata. Através do conceito de "extralegalidade" – os descaminhos no porto – e as "autotransformações" sociais lusitanas realizo uma breve análise das suas atuações políticas e comerciais no porto platino, demonstrando as estratégias de sua assimilação estrutural (*vecindad*) para participação direta nos assuntos locais.

PALAVRAS-CHAVE: comércio colonial no Prata; presença portuguesa no Prata; portugueses na Buenos Aires colonial.

ABSTRACT

There are not many historical studies about the presence of the Portuguese in colonial Buenos Aires. This article intends to broach the topic of Portuguese commerce in that city through the 17th century, especially during the Spanish Domination and the Portuguese Restoration, in order to show the importance of the social nets constructed by the Portuguese together with the Spanish in La Plata. I will make use of concepts such as "extralegality" (fraud in port) and "selftransformation" to analyse political and economic behavior as strategies for "vecindad", that is, cultural assimilation for direct participation in local affairs.

KEYWORDS: colonial trade in The Plate; portuguese in The Plate; portuguese in colonial Buenos Aires.

¹ Este texto é uma readaptação da primeira parte de minha tese de doutorado, financiada pelo CNPq e defendida em 2008 pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (Niterói, Rio de Janeiro), intitulada: "Arribadas portuguesas: a participação luso-brasileira na constituição social de Buenos Aires (c. 1580 – c. 1650)". Agradeço a Maria Fernanda Baptista Bicalho pela orientação e apoio para o desenvolvimento desta pesquisa.

Na primeira metade do século XVI, enquanto o conquistador espanhol Francisco Pizarro tomava a cidade imperial inca de Cuzco, iniciando um efetivo projeto de controle na região, a Casa de Avis voltava-se para a conquista da América portuguesa – temendo em grande parte a interferência francesa. Em 1530, Dom João III nomeou a Martim Afonso de Souza como capitão-mor da primeira expedição de conquista do Brasil. Foi o fundador de São Vicente, vindo a tornar-se donatário da capitania, e seguindo ordens reais, alcançou o Rio da Prata.

Desde que os relatos dos sobreviventes da fracassada expedição de Juan Díaz Solís pelo “Mar Dulce” chegaram ao Velho Mundo, as Coroas espanhola e portuguesa mostraram interesse pelo sítio. Tentando encontrar uma passagem pela região austral entre o Mar do Norte e o do Sul (os Oceanos Atlântico e Pacífico), Solís terminou morto por índios quando aproximou-se da margem do rio. Um dos sobreviventes da expedição, Aleixo Garcia, náufrago na ilha de Santa Catarina, soube pelos guaranis da existência do grande Rei Branco – o rei de prata. Em incursões pelo sertão não concretizou as lendas indígenas e, como Solís, foi morto por nativos. As notícias de suas façanhas chegaram a Sebastián Caboto, em 1524, quando tentava alcançar o Mar do Sul pelo Estreito de Magalhães. Anos antes do capitão-mor Martim Afonso de Souza, Caboto incursionou pela região platina fundando dois fortes de curta sobrevivência. Um dos integrantes da expedição, Francisco César, teria alcançado os pés da Cordilheira e retornou ao encontro de Caboto com histórias locais que ouvira sobre a “cidade da prata”; metal precioso que jamais seria encontrado naquela região austral, mas que denominaria o seu principal afluente: o Rio da Prata.

Certamente Afonso de Souza, em seu fracassado reconhecimento pela região, não possuía apenas a intenção de encontrar metais preciosos, mas reconhecer a real possibilidade de assentamento. Talvez não tenha seguido adiante em seu projeto devido ao naufrágio que sofreu no rio. Logo após a rápida passagem desse lusitano, em 1534 alcançou o Rio da Prata o *adelantado* Dom Pedro de Mendoza, o primeiro conquistador a fundar a cidade de Buenos Aires.¹ Espaço de conquista que representaria a porta de entrada da região e espaço construtor de um dinâmico sistema comercial com o Atlântico Sul e o interior.

Na tentativa de um melhor controle administrativo para os avanços e recuos em uma região austral desconhecida foram criadas, pela Coroa espanhola, subdivisões governativas. Para o caso do Alto Peru, Tucumán (atual território argentino) e o Rio da Prata (incluindo o Paraguai ou Guairá) foi criada, em 1559, a Audiência pretorial de La Plata de los Charcas.²

1 O título de *adelantado* era concedido pelo monarca a um fidalgo. Para o caso da América, o título dava-lhe direito de governar a região conquistada, ser seu chefe militar e representante da justiça. Algumas de suas atribuições, determinadas na *capitulación real*, podiam ser vitalícias ou transferidas por herança. LAFUENTE MACHAIN, Ricardo de. *Los conquistadores del Río de la Plata*. Buenos Aires: Ayacucho, 1937.

2 ELLIOTT, J. H. A Espanha e a América nos Séculos XVI e XVII. BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: a América Latina Colonial 1*. Vol. 1. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1997, p. 293.

As audiências estavam vinculadas diretamente ao Conselho das Índias e eram responsáveis pela adequada observância das leis na América. Serviam como tribunais de justiça e órgãos de governo. Tiveram um importante papel administrativo, podendo substituir um vice-rei em períodos de ausência. Esses corpos de justiça estavam espalhados pelos dois vice-reinos (Nova Espanha e Peru), tendo também a responsabilidade de fiscalizar o tesouro real.³

Talvez a Casa de Habsburgo tivesse razões para temer interferências lusitanas em suas possessões americanas. Entre os anos de 1474 e 1479, pouco antes do período de descobrimento e conquista das Índias Ocidentais, Dom Afonso V de Portugal – prometido à sua sobrinha Joana, filha do rei castelhano Enrique IV – envolveu-se na guerra pela sucessão da Coroa de Castela. O reino, entretanto, caiu em mãos de Isabel, meia-irmã do falecido monarca e casada com Fernando, o herdeiro da Coroa aragonesa. O fim da guerra da sucessão de Castela marcou a sua união com a Coroa de Aragão (a formação do reino dos Reis Católicos com Isabel I e Fernando II) e a hegemonia de Portugal sobre feitorias africanas.

Mas, para além dos encontros militares, percebe-se que desde o quatrocentos a Casa de Avis mostrou interesse pela unificação dinástica com Castela. Além de Joana ser sobrinha do rei Afonso V, a infanta Beatriz, mãe de Dom Manuel I de Portugal (o Venturoso), era prima-irmã do monarca português e tia materna de Isabel I de Castela. Em 1497, já descobertas as Índias Ocidentais, Dom Manuel I e a primogênita dos Reis Católicos, *doña* Isabel, tiveram o primeiro descendente direto para as Coroas ibéricas: Dom Miguel, que veio a falecer três anos depois. Em 1525, a irmã de Carlos I da Espanha (ou Carlos V de Habsburgo – ou de Áustria –, imperador do Sacro Império Romano-Germânico) veio a casar-se com um dos filhos de Dom Manuel, o rei Dom João III. O próprio Carlos V manteve matrimônio com a filha do Venturoso, a prima Isabel – irmã do cardeal Dom Henrique, que nos últimos anos de vida manteria o trono português após a morte de Dom Sebastião em Alcácer-Quibir. Como resultado desse emaranhado de parentescos monárquicos na Península Ibérica e o fim da dinastia de Avis surgiu, em 1580, um dos principais candidatos à Coroa portuguesa: o então rei da Espanha, Felipe II, filho de dona Isabel de Portugal e Carlos V de Habsburgo. Finalmente chegara o momento em que a correlação de forças e interesses dinásticos até então mantidos entre os dois Impérios ultramarinos pendesse para o lado de uma única Coroa.

A invasão espanhola em Portugal não significou a tomada de um domínio territorial. Pelo contrário, a autonomia lusitana continuou respeitada pelo reino vizinho. A intenção do monarca espanhol foi pôr fim a um problema dinástico em que, no contexto que ocorrera, foi propício para finalmente tornar-

3 As audiências dividiam-se em três categorias: do vice-reino, que eram presididas diretamente por um vice-rei; pretoriais, que tinham mando de governo e poder militar sobre sua própria jurisdição; e as subordinadas, sujeitas à autoridade política de um vice-rei. No vice-reino do Peru existiram as audiências de Panamá, fundada em 1538, Lima (1543), Santa Fé de Bogotá (1548), Charcas (1559), Quito (1563) e Santiago de Chile (1563-1573, fundada novamente em 1609). Entre 1662 e 1674 o Rio da Prata também receberia, em Buenos Aires, sua própria audiência.

se o representante maior dos súditos portugueses. Sua estratégia consistiu na incessante busca por uma composição com os corpos da sociedade portuguesa e, assim, a obtenção de um acréscimo de legitimidade.⁴

Por sua vez, a participação lusitana na Corte também interferiu na política castelhana, especialmente em relação ao ultramar. Pode-se dizer que a Espanha viveu sob um "signo português" durante a União das Coroas. Famílias lusitanas, fiéis aos Habsburgo, mantiveram forte influência na Corte madrilena servindo como conselheiros. Tratavam muitas vezes de assuntos que iam além das questões do reino português. A presença lusitana nas cidades espanholas também foi intensa no período da união. Sevilha tornou-se o refúgio de judeus conversos, geralmente comerciantes lusitanos detentores do tráfico ultramarino e conhecedores das Índias castelhanas.⁵

A presença portuguesa na América espanhola também não era desconhecida. Portugueses estavam desde 1550 na região potosina formando importantes grupos de comerciantes que perdurariam até o final do século XVI. Em 1524 é provável que o conquistador Aleixo Garcia tenha passado próximo ao que viria a ser Potosí. Antonio Rodrigues, por sua vez, foi piloto da expedição de Dom Pedro de Mendoza no Rio da Prata e participou ao lado do governador Domingo de Irala das expedições de conquista na região. Na fundação de Buenos Aires esteve presente Ambrosio de Acosta, filho do português Gonzalo de Acosta que, como Antonio Rodrigues, também participou da conquista do Prata.⁶

Os descendentes desses conquistadores lusitanos foram os responsáveis, décadas depois, por contatos comerciais com Lisboa, São Paulo de Luanda, Bahia, Rio de Janeiro, Cartagena de las Indias, Lima e Potosí. Outros portugueses vindos do reino ou do Brasil colônia também alcançaram o porto de Buenos Aires para comerciar, residir, manter terras ou simplesmente passar ao seu interior. A região platina tornou-se ao longo do seiscentos num novo espaço de construção de relações de cumplicidade e de pertencimento.

Caminhos da fundação: a abertura para o Atlântico...

Em 1534, o *adelantado* Dom Pedro de Mendoza partiu de San Lúcar com 2.650 homens em 14 navios em direção ao rio de Solís. Enquanto Francisco Pizarro e Diego de Almagro conquistavam o Peru e a costa do Pacífico, Pedro de Mendoza recebera de Carlos I de Espanha o direito de conquista e governo da região à sudeste, voltada ao Oceano Atlântico. Mais de quatro meses após a viagem Mendoza fundou, por volta de 1535, o porto de Nuestra Señora Santa Maria del Buen Aire.

As experiências nessa cidade-aldeia, constituída por cabanas e protegida por uma parede de terra, são conhecidas em grande parte pelos

4 SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na monarquia hispânica* (1580-1640). Lisboa: Horizonte, 2001, p.22.

5 SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na monarquia hispânica...*, p. 48-49.

6 HANKE, Lewis. The portuguese in Spanish America, with special reference to the Villa Imperial de Potosí. *Revista de Historia de América*. México, n. 51 (1961), p. 1-48.

relatos de um dos integrantes da expedição. Ulrico Schmidel, da Baviera, resolvera relatar suas experiências, fantasiosas ou não, no Novo Mundo. Seus escritos foram, certamente, um dos principais responsáveis pela conhecida e reproduzida imagem em poesias e contos de uma cidade isolada, faminta (e antropófaga), cercada pelos constantes ataques dos índios querandíes, charrúas, bartenes e timbúes.⁷ Dos mais de 2.500 homens reunidos em Cádiz para partirem ao Rio da Prata restaram, segundo Schmidel, apenas 560.⁸

Se a aldeia não resistiu muito ao cerco dos índios e à fome, foi a partir dela que se pôde fundar novos povoados à beira do rio Paraná. No contínuo avanço em busca de novos espaços de conquista e sobrevivência, destacou-se, entre essas fundações, a cidade de Nuestra Señora Santa Maria de la Asunción. Levantada em 1537 – mesmo ano da morte do enfermo Dom Pedro de Mendoza –, tornou-se o centro de conquista da região. Quatro anos depois, a insegura Buenos Aires era finalmente abandonada e seus habitantes deslocados para a nova fortificação.

Em 1566, o ouvidor da Audiência de Charcas, o licenciado Juan de Matienzo, defendeu a necessidade de uma comunicação de toda a região com o Oceano Atlântico por meio de um porto no rio da Prata. Dizia que seus moradores seriam ricos pelo grande número de contratos comerciais que se estabeleceriam entre Tucumán, Cuyo e Rio da Prata e Paraguai com a Espanha.⁹ Do Alto Peru levaria-se prata e mercadorias, barateando e facilitando um transporte realizado, até então, através do istmo do Panamá.¹⁰ O licenciado afirmava que por meio de um novo porto de Buenos Aires ou desde a ilha de San Gabriel, localizada na banda oriental, as mercadorias subiriam pelos rios até a cidade de Assunção e a província de Tucumán. Nessa *governación* a mercadoria poderia seguir em mulas ou cavalos. Alguns produtos ainda serviriam ao Chile e outros proveriam o Alto Peru e até mesmo Lima e Quito. Mesmo enganado em relação à possibilidade de navegação em certos rios, Matienzo percebia a importância da formação de uma rota comercial que ligasse as cidades do Rio da Prata, Paraguai e Tucumán ao Alto Peru.¹¹

7 Houve outros escritos do século XVI e XVII sobre as primeiras conquistas no Rio da Prata. Entre elas está a obra de Ruy Diaz de Guzmán: *Historia Argentina del descubrimiento, población y conquista de las provincias del Río de la Plata escrita por Rui Diaz de Guzmán en el año de 1612*. Buenos Aires: Imprenta del Estado, 1835.

8 SCHMIDEL, Ulderico. *Viaje al Río de la Plata y Paraguay*. Buenos Aires: Imprenta del Estado, 1836.

9 A região de Cuyo esteve ligada à administração limenha e, a partir do início do século XVII, à Audiência de Santiago de Chile. Mantinha sob sua jurisdição cidades como San Luis, Mendoza, San Juan e sua capital, Santiago.

10 As embarcações que partissem para as Índias em nome da *Casa de Contratación* seguiam pela *Carrera de Indias*: rotas pré-determinadas seguidas pelo comboio de *flotas y galeones*. As *flotas* rumavam para Vera Cruz, em Nova Espanha, e os *galeones* a Cartagena, Santa Marta e principalmente Portobelo (antes de 1593, o porto utilizado era o de Nombre de Dios), em Tierra Firme (istmo do Panamá). As mercadorias negociadas na feira de Portobelo partiam para Lima e, dali, para as demais regiões do vice-reino do Peru. CHAUNU, Pierre; CHAUNU, Huguette. *Sevilha e a América nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: DIFEL, 1984.

11 CANABRAVA, Alice P. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984, p. 56-58.

Adotando a mesma política de avanço e defesa por um porto para a região tucumana, seu governador Francisco de Aguirre, seguido depois por Gerónimo Luis de Cabrera (cujo neto seria, nos delicados anos da Restauração portuguesa, o governador do Rio da Prata), iniciou um dinâmico avanço sobre a região até a fundação, em 1573, da cidade de Córdoba, em plena planície pampeana. Meses depois Cabrera deslocou-se para o rio Paraná e fundou também o porto de San Luis de Córdoba. Por ali encontrou e desentendeu-se com o *teniente de gobernador* Juan de Garay, que fora incumbido pelo governador do Rio da Prata e Paraguai de fundar uma nova cidade-porto na embocadura do rio.¹²

Desde o abandono de Buenos Aires, tanto os moradores de Assunção como a Coroa espanhola não perderam a perspectiva de criação de um novo porto naquele sítio. Ao ser nomeado governador da região do Prata, em 1569, o *adelantado* Juan Ortiz de Zárate já recebera a ordem real de converter os naturais da região, desenvolver a agricultura, fundar novas cidades capazes de ligar Assunção a Charcas e povoar um porto natural. Esse novo povoado deveria comunicar-se com o Alto Peru através de Assunção e, ao mesmo tempo, permitir a incorporação de Tucumán e Cuyo ao Atlântico, evitando-se inclusive a temida passagem pelo Estreito de Magalhães.

Após encontrar-se com o governador do Tucumán em 1573 e discutirem o direito de jurisdição daquela região próxima ao rio, Juan de Garay fundou no litoral do rio Paraná a cidade de Santa Fé. As expedições pelo litoral continuaram até a nomeação de Juan Torres de Vera y Aragón, ouvidor da Audiência de Charcas e genro de Zárate, como novo governador da província do Rio da Prata e Paraguai. Ele confiou a Garay o título de *teniente de gobernador* e a fundação, em 1580, da estratégica cidade de Santísima Trinidad y Puerto de Santa María de los Buenos Aires. Quase meio século depois dos contínuos avanços dos conquistadores espanhóis sobre o Rio da Prata e Tucumán, formava-se o *camino real*, a rota Buenos Aires-Potosí, último ponto de ligação entre o Atlântico e o Alto Peru.

Buenos Aires nasceu como o resultado de uma conjunção de disputas e interesses locais e supra-locais que partiram de Assunção, da província de Tucumán, da Audiência de Charcas e, certamente, da própria Coroa espanhola. Apesar das grandes distâncias e de sua condição de uma região "periférica", o Conselho das Índias era constantemente comunicado dos acontecimentos de Buenos Aires e também decidia sobre a necessidade de fundações de novas cidades e o destino de muitos conquistadores. Independentemente da localização dos recantos do Império espanhol, seu monarca buscava e obtinha meios de informação e formas de controle sobre seus domínios. Os vassallos do rei produziam atas, cartas, enviavam procuradores para pedir mercês e comunicar os seus feitos e seus méritos. As façanhas dos conquistadores e os documentos produzidos para a organização da conquista permitiram concretizar o pertencimento a determinados espaços de poder e legitimar a formação e

12 GUÉRIN, Miguel Alberto. La organización inicial del espacio peruano. In: TANDETER, Enrique (dir.). *Nueva Historia Argentina*. La sociedad colonial. Tomo 2. Buenos Aires: Sudamericana, 2000, p. 46-47.

manutenção de bandos formados por comerciantes, *vecinos*, governadores e funcionários régios.

Esses meios de pertencimento a um espaço também eram delimitadores de uma estratégia de conquista local. Tomar posse significou legitimar exercícios de poder na região conquistada; estabelecer um reordenamento espacial e social que não estava livre apenas de conflitos com os naturais, mas entre os próprios grupos de conquistadores. As disputas locais não se resumiam ao direito à posse de melhores terras ou *encomiendas*, mas também ao reconhecimento dos meios de ocupação construídos em uma jurisdição difícil de se delimitar espacialmente.

Como fundadores e mantenedores de uma cidade, seus habitantes tinham o direito de *vecindad* e participação no seu conselho municipal: o Cabildo.¹³ Sua função era representar os interesses locais perante o governador, a audiência, o vice-rei ou o Conselho das Índias. Ainda mais: costumavam nomear procuradores para dirigirem-se à Madri e apresentar queixas, acompanhar as *consultas* e, indiretamente, influenciar e exercer pressões sobre as decisões do Conselho.¹⁴

Os Cabildos não foram instituições com um padrão fixo, sentenciados a reproduzir os mesmos sistemas orgânicos em todas as regiões. Antes, foram "entes vivos" que tiveram a liberdade de criar novos cargos e definir suas competências de acordo com as características de seu território. Formavam uma "diversidad dentro de la unidad".¹⁵

Foi essa "força centrífuga" que recriou a ação da conquista e a legitimidade de um direito real para os seus vassalos. Os discursos de posse e a leitura régia reproduziram meios de recompensa que realimentavam a dinâmica das relações de interesses locais. Nesse processo, a Coroa foi mais um agente desta conformação de espaços de atuação e disputas na América espanhola.

A monarquia carecia de meios para impor um modelo centralizador administrativo, com o uso massivo de funcionários régios e uma organização

13 Para obter o direito de *vecindad* era necessário, através de petição ao Cabildo, ter "casa poblada", possuir armas e cavalos, residir na cidade há alguns anos, oferecer-se a sustentar a cidade de acordo com os preceitos do Cabildo, em caso de ausência deixar um representante armado e com montaria para que mantenha sua *vecindad* até seu retorno e "hacer acudir a todas las cosas y casos que como tales vecinos se le mandaren y fueren obligados". De qualquer forma, segundo Lafuente Machain, era uma condição favorável, praticamente decisiva ao candidato afirmar que era casado com "hija o nieta de conquistador y primer poblador". LAFUENTE MACHAIN, Ricardo de. *Los portugueses en Buenos Aires...*, p. 47.

14 ANZOÁTEGUI, Victor Tau. La Monarquía. Poder Central y Poderes Locales. *In Nueva Historia de la Nación Argentina*. Período Español (1600-1810). Volume 2. Buenos Aires: Planeta Argentina, 1999. p. 241.

15 O Cabildo fiscalizava as práticas cotidianas na cidade e concedia mercês de terras, *encomiendas* e *solares* (quadras na cidade), direito às *vaquerías* (caça ao gado selvagem), controlava preços e operações comerciais. Sua composição variava, tendo geralmente como presidente o *corregidor*. Quando este não estava presente, um *vecino* com o título de *alcalde* poderia presidir as reuniões e ser o juiz das decisões locais. Os *regidores* eram os conselheiros e representantes da cidade nas funções cerimoniais, responsáveis pela boa administração local e reação contra decisões entendidas como prejudiciais à *república*. GARCÍA BERNAL, Manuela Cristina. Las élites capitulares indianas y sus mecanismos de poder en el siglo XVII. *Anuário de Estudios Americanos*, v.57, n. 1 (2000), p. 89-110; p. 91-92.

militar. É possível que, inclusive, nem fosse sua intenção fazê-lo.¹⁶ Apesar da existência de um corpo administrativo central nas Índias, formado na metrópole e orientado sob determinadas regras de trabalho e convívio, mostrou-se impossível a sua praticidade e inteligibilidade no cotidiano hispano-americano.

Através das relações de deveres, obrigações e recompensas entre os vassallos e Castela, moldou-se o Império. Em seus constantes projetos de conquista, dos avanços e recuos, do reconhecimento e ocidentalização dos espaços ocupados, formou-se uma dinâmica de relações sociais que envolveram e reelaboraram a política e o comércio nas Índias. A região do Prata também fez parte dessa dinâmica imperial, cuja participação lusitana foi latente anos depois de sua segunda fundação.

Para o interior estavam as produções locais como a farinha de Córdoba, tecidos de Tucumán e, especialmente, a prata de Potosí. Mas era voltado para o mar que se estabeleceu o comércio mais intenso e importante em seu valor e volume, porta de entrada das manufaturas europeias e de escravos vindos do Brasil, Guiné e Angola. A união das Coroas ibéricas no mesmo ano da segunda fundação de Buenos Aires e a proximidade com cidades da América portuguesa alimentaram o comércio no rio da Prata, tornando-o via principal para o trânsito de lusitanos pelo vice-reino.

Em 1602 o rei emitiu Cédula Real comentando as denúncias que recebera sobre a grande entrada de estrangeiros, principalmente portugueses, que desembarcaram de navios negreiros no porto de Buenos Aires.¹⁷ Segundo a Cédula, muitos eram “[...] gente poca segura en las cosas de nuestra santa fe católica, judaizantes, y que en los más puertos de las Indias hay mucha gente de esta calidad [...]”.¹⁸ No ano seguinte, seria a vez de se levantarem dúvidas em relação à verdadeira fé dos clérigos portugueses em domínios espanhóis.¹⁹

Apesar da existência desses temores e de denúncias de familiares da Inquisição sobre *vecinos* portugueses judaizantes nas províncias de Tucumán e do Rio da Prata e Paraguai, as redes familiares e os interesses comerciais proporcionaram sua inserção social e participação no cotidiano. Ser português tornou-se na América Hispânica sinônimo de judeu, o que, acredito, resumia

16 MOUTOUKIAS, Zacarias. Gobierno y sociedad en el Tucumán y el Río de la Plata, 1550-1800. In: TANDETER, Enrique (dir.). *Nueva Historia Argentina*. La sociedad colonial. Tomo 2. Buenos Aires: Sudamericana, 2000, p. 365.

17 Desde o final do século XV emitiram-se bulas papais e cédulas reais autorizando apenas aos súditos da Coroa (Castela, Leão, Aragão e Navarra) a permanência legal na América espanhola. Em 1590 definiu-se com mais exatidão aqueles que eram considerados leais vassallos do rei: residir mais de dez anos na Espanha ocupando casa, sendo proprietário de terras e casado com espanhola; residir nas Índias, mesmo sem licença, há mais de dez anos e estar casado; ser filho de estrangeiro naturalizado. Anos depois, permitiu-se ainda a permanência de residentes ilegais nas Índias através da *composición*, segundo a qual por meio do pagamento de um valor estipulado se obteria a naturalização. KONETZKE, Richard. Legislación sobre inmigración de extranjeros durante la época colonial. *Revista Internacional de Sociología*. Sevilha, vol. 3, n. 11/12 (1945), p. 269-299.

18 Real Cédula de 17 de octubre que 1602, ordenando se haga salir a los portugueses y extranjeros que hubieren entrado sin licencia. Archivo de la Nación Argentina. *Reales Cédulas y Provisiones* (1517-1662). Tomo 1. Buenos Aires, 1911, p. 53.

19 Real Cédula de 27 de octubre de 1603, sobre clérigos portugueses en los dominios de España. Archivo de la Nación Argentina. *Reales Cédulas y Provisiones...*, p. 54.

mais o temor de um controle comercial na região por esses indivíduos do que realmente a “suspeita” em si.²⁰ O anátema de marrano era uma ofensa e ligá-lo aos portugueses tornava-se uma forma de, ao menos, criar uma tensa relação na região platina.

Esse aspecto, apesar de certas resistências e acusações, não impediu a participação lusitana no Rio da Prata. Inseridos nas redes de cumplicidade em Buenos Aires e cidades circunvizinhas, os portugueses propiciaram e participaram das estratégias de legalização do comércio no porto.

No confronto de interesses comerciais pelas rotas do istmo do Panamá ou do Rio da Prata, a Coroa tateou por espaços que permitissem a continuidade de lugares estratégicos nas Índias. Se em 1594 proibiu o comércio no Rio da Prata, mantendo o monopólio comercial da *Carrera de Indias*, também ordenou a construção de um *presídio* (um forte) em Buenos Aires para protegê-la de invasões inimigas, exigiu o rápido deslocamento de 300 soldados e a ida anual de dois navios de registro (também chamados “de permissão”) – o que significava a possibilidade de a cidade receber a visita de embarcações portadoras de licenças reais carregadas de produtos para a sua subsistência, com saída obrigatória de Sevilha, mas livres da rota das *flotas y galeones*.²¹

Em resposta a essas medidas iniciou-se, especialmente por meio dos moradores de Buenos Aires (mas também por *vecinos* de outras cidades rio-platenses e tucumanas), uma intensa negociação com a Coroa para obtenção de mercês e novas possibilidades de comércio com o Brasil e Angola. O discurso da miséria e do abandono será um tema constante nas cartas e memoriais remetidos ao rei.

Como humildes vassallos do rei espanhol, os moradores reforçavam nessas cartas a sua importância para a existência de uma cidade mantida às suas próprias custas. Nesse constante jogo de pedidos de mercês e lutas por

20 O final do século XVI marca a emergência em Castela e seus domínios de um sentimento de “crise” que perduraria todo o século seguinte: problemas financeiros, fomes e pestes em Castela e Andaluzia, destruição da Armada Invencível pelos ingleses, falecimento de Felipe II. Considerando-se os eleitos de Deus, extirpando as heresias e convertendo infiéis, os castelhanos entendiam as crises política e econômica como consequência dos maus costumes enraizados numa sociedade que passava por reformas e transformações sociais. Ainda na primeira metade do século XVII, a Coroa viria a decretar moratória aos banqueiros genoveses, abrindo caminho aos portugueses cristãos-novos. A aversão e dependência aos estrangeiros, o medo de revoltas internas de reinos e províncias como Portugal e Holanda e a forte participação deles no comércio certamente propiciaram tensões e desconfianças nas Índias de Castela. ELLIOTT, John .H. Foreign policy and domestic crisis: Spain, 1598-1659. In: *Spain and its world (1500-1700)*. Selected essays. London: Yale University Press, 1989. pp. 114-136; ELLIOTT, John .H. Introspección colectiva y decadencia en España a principios del siglo XVII. In: *Poder y sociedad en la España de los Austrias*. Barcelona: Crítica, 1982, p. 198-223.

21 Carta de Julio de 1596, del contador Hernando de Vargas al rey. LEVILLIER, Roberto (coord.). *Correspondencia de los Oficiales Reales del Río de la Plata con los Reyes de España (1540-1596)*. Tomo 1. Madrid: Sucesores de Rivadeneyra, 1910, p. 508. Os navios de registro eram carregados pelos comerciantes de Sevilha sob autorização de licenças expedidas pelo Conselho das Índias. Esses navios não eram os únicos que navegavam soltos pelos mares. Também havia os navios de *excepción*, ligados aos *azogues* dos centros mineiros do Peru e da Nova Espanha carregando mercúrio, e os navios de *aviso*, que serviam como correio. MOLINA, Raul. Una historia desconocida sobre los navíos de registro arribados a Buenos Aires en el siglo XVII. *Historia*, Buenos Aires, vol. 5, n. 16 (1959), p. 13-14.

direitos adquiridos, as regulamentações comerciais em Buenos Aires criadas logo após a sua fundação também intervieram e fizeram parte das estratégias cotidianas para formações de alianças comerciais ou serviram como respaldo para denúncias de práticas ilegais no porto.

Em 1602 o rei emitia, assim, uma série de Cédulas Reais que proibia o desembarque em Buenos Aires de portugueses (e outros estrangeiros) sem licenças, restringia envios constantes de *jueces de comisión* (fiscais) da Audiência de Charcas e dava liberdade, mesmo que limitada, de comércio dos *vecinos* com o Brasil através de permissões. A Coroa continuava a proibir o desembarque de passageiros e comércio de escravos, mas permitia por seis anos que em navios próprios fossem transportados anualmente ao Brasil e Guiné, assim como a outras terras vizinhas de domínio espanhol, até 2.000 *fanegas* de farinha, 500 quintais de carne seca e 50 arrobas de sebo.²² Em seu retorno, poderiam trazer produtos para serem consumidos em Buenos Aires.²³ Essa Cédula seria renovada – inclusive provisoriamente por *ordenanzas* de funcionários da Audiência de Charcas e do governador da província do Rio da Prata – ao longo da primeira metade do século XVII.

Mas as entradas legais ou não de escravos fora do contrato do *asiento*²⁴ ou o comércio clandestino da prata não cessaram. Por um lado, não eram todos os moradores do Rio da Prata que possuíam condições de manter o comércio com o Brasil e com feitorias africanas sem financiamento e embarcações de terceiros. Por outro lado, sem a formação de redes sociais estabelecidas no porto não seria possível aos portugueses estabelecerem sociedades comerciais. Em outras palavras, a formação de uma poderosa malha social que envolvia todo o interior da região, inclusive Charcas, e o Brasil, Angola, Portugal e Espanha foram propiciadas pela própria situação de semiabertura imposta ao porto de Buenos Aires.

Em 1598, mesmo após as proibições da Cédula Real de 1594, o capitão português Lope Vazquez Pestaña alcançava o porto trazendo centenas de escravos com a intenção de encaminhá-los a Potosí. Os oficiais régios buscaram impedir o uso de todas as permissões que carregava, obrigando Pestaña a apelar à Audiência de Charcas. Com redes de cumplicidade construídas em Córdoba, o lusitano deixou uma procuração para o *vecino* capitão Luis de Abrego para que com a provisão obtida com a real audiência pudesse dar continuidade ao comércio.²⁵

Dentro dessa ampla rede de interesses, Buenos Aires foi mais uma cidade seiscentista das Índias de Castela com forte presença lusitana e ligações comerciais com o Brasil colônia. Negociantes, pilotos, marinheiros e artesãos se

22 Uma *fanega* espanhola equivale aproximadamente a 4,68 arrobas portuguesas (68,8 kg) e um quintal a 100 arrobas espanholas (50,8 kg).

23 Real Cédula de 20 de agosto de 1602, permitindo la exportación de frutos al Brasil y Guinea. Archivo de la Nación Argentina. *Reales Cédulas y Provisiones...*, p. 52-53.

24 Os *asientos* eram contratos financeiros ou administrativos em que o interessado (ou uma companhia) recebia um direito e se comprometia, diante da Coroa espanhola, a prestar determinados serviços exclusivos. A difusão de seu conceito no cotidiano, entretanto, foi utilizada principalmente para referir-se ao trato negreiro.

25 Real Provisión de 5 de mayo de 1598, sobre las licencias de esclavos de Lope Vazquez Pestaña. Archivo de la Nación Argentina. *Reales Cédulas y Provisiones...*, p. 45-46.

instalaram na cidade e se inseriram nas redes constituintes dos espaços produtores de uma mecânica particular de manutenção da *republica*; personagens históricos pertencentes à dinâmica das relações articuladoras do próprio Império.

As malhas lusitanas: redes sociais e comércio em Buenos Aires

Logo após a sua fundação, a presença lusitana no porto de Buenos Aires não tardou a surgir. Trabalhos como o de Raul Molina ou da brasileira Alice Piffer Canabrava repetem os descaminhos sofridos por clérigos e comerciantes do Rio da Prata e Tucumán interessados em abrir o comércio marítimo com o Brasil.

Entretanto, vale ressaltar que vias de ligação e rotas comerciais entre o Brasil colônia e a província do Rio da Prata e Paraguai já existiam antes da fundação da cidade e porto de Buenos Aires. Por terra conhecia-se a via indígena do Guairá, que ligava Assunção a São Vicente. E pela via fluvial há registro de que em 1573 partiu um bergantim construído na cidade de Assunção, com passagem por São Vicente, levando preso para Espanha, em nome do bispo da província, o então *teniente de gobernador* Dom Felipe de Cáceres.

Mas apenas em 1585 se iniciaram contatos comerciais frequentes e bem documentados do Rio da Prata com as cidades costeiras do Brasil colônia. O presidente da Audiência de Charcas, licenciado Cépeda, já comentara em carta enviada ao rei Felipe II de Castela sobre os excessivos preços dos produtos manufaturados vindos da Espanha através do demorado sistema das *flotas y galeones* e cobrados nas províncias sob jurisdição de Charcas.²⁶

Provavelmente com a intenção de abrir um novo caminho que barateasse os custos do transporte das mercadorias e promovesse o desenvolvimento da região – tal como defendera o licenciado Matienzo antes mesmo da fundação de Buenos Aires –, a Audiência de Charcas autorizou o padre Francisco de Salcedo e o *vecino* de Córdoba e comerciante Diego Palma Carrillo, em nome de um lusitano bispo de Tucumán, Francisco de Victoria, a transportar ouro e prata para comerciar no Brasil e importar escravos.²⁷

Essa viagem tornou-se possível porque, antes da sua realização, Victoria enviara o padre Salcedo para a Bahia com a intenção de pedir religiosos da Companhia de Jesus para ajudá-lo na extensa província de Tucumán. O diácono do bispo levou uma carta a ser entregue ao Governador-Geral do

26 CANABRAVA, Alice P. *O comércio português no Rio da Prata...*, p. 48.

27 O dominicano Frei Francisco de Victoria foi proposto como bispo da província em 1577, mas apenas assumiu o cargo em 1581. Foi negociante em Lima e responsável pela abertura de uma via comercial entre Tucumán e Chile. VENTURA, Maria da Graça A. Mateus. A participação dos portugueses no comércio regional e interregional hispano-americano, a partir do Rio da Prata (1580-1640). In: *Colóquio Internacional "Os portugueses no Rio da Prata"*. Lisboa: Instituto Camões, 2003, (Mimeo).

Brasil, Manuel Teles Barreto, para assim certamente concluir alguns contratos comerciais e preparar efetivamente a viagem.²⁸

O bispo Victoria construiu outros tratos no Brasil: o governador do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho – cuja esposa possuía parentesco com o fiscal da Audiência de Charcas – era pai do capitão Dom Juan de Melo e Coutinho, um dos ricos comerciantes portugueses e primeiros povoadores de Buenos Aires. No Rio de Janeiro, por sua vez, o governador Salvador Correia de Sá também mantinha interesses comerciais com o bispo.²⁹

Apesar dos primeiros fracassos do pioneiro bispo, abriu-se a rota ultramarina de Buenos Aires com o Brasil e Angola. Quando da primeira partida, Salcedo e Carrillo foram acompanhados pelo já citado capitão Lope Vazquez Pestaña – com vínculos em Córdoba e Charcas – e Alonso de Vera y Aragón, sobrinho do *adelantado* da província do Rio da Prata, Juan Torres de Vera y Aragón. Mais afortunados, conseguiram no ano de 1586 levar a Buenos Aires 2.137 pesos em mercadorias e, legalmente ou não, comerciantes vindos do Rio de Janeiro.³⁰

Já o piloto da primeira embarcação organizada pelo bispo Victoria, Pedriñez Pablos, era um experto comerciante vindo do Brasil e realizou lucrativos negócios em Buenos Aires no início do século XVII. Em 1588, Pedriñez e Lope Vazquez Pestaña estavam de volta ao Rio da Prata e, segundo o historiador Raul Molina, com a primeira importação financiada por comerciantes portugueses. Nesse mesmo ano, ambos estiveram no porto pagando os direitos reais de entrada e saída de mercadorias das embarcações de um capitão chamado Cristóbal Gómez e, sem surpresas, do bispo Victoria. Juntas, elas traziam aproximadamente 8.833 pesos em mercadorias várias e quatro escravos. E entre os anos de 1600 e 1601, segundo estudo quantitativo sobre o comércio marítimo colonial em Buenos Aires realizado no século XIX por Ricardo Trelles, Pedriñez continuava ativo na rota comercializando ferro e conservas.³¹

Em 1609, o mesmo Pedriñez e outro negociante lusitano chamado Antonio Gonzalez da Roda comercializaram 2.000 pesos em mercadorias em Buenos Aires através do navio “San Antonio”. No mesmo ano, Pedriñez carregou em nome de *vecinos* do Rio da Prata rumo ao Brasil uma série de produtos da terra (300 *fanegas* de farinha, 17 quintais de *cecina* e 60 couros).

No ano seguinte, Pedriñez encontrava-se na Bahia em nome do *vecino* lusitano de Buenos Aires, Sebastião Ramos, comercializando 70 arrobas de

28 HELMER, Marie. Comércio e contrabando entre a Bahia e Potosí no século XVI. *Revista de História*. São Paulo, vol. 4, n. 15 (1953), p. 195-212.

29 Após 14 meses de viagem entre as capitânicas de São Vicente, Rio de Janeiro e Bahia, adquirindo escravos, açúcar, fazendas, conservas e utensílios em ferro e cobre, Salcedo e Carrillo foram abordados por corsários ingleses na embocadura do rio da Prata. Relación del viaje que Diego de Palma Carrillo y el padre Francisco de Salcedo hicieron al Brasil por mandato del obispo de Tucumán. *In Annaes do Museu Paulista*. Tomo Primeiro. São Paulo: Oficinas do Diário Oficial, 1922, p. 139-143.

30 MOLINA, Raul. Las primeras navegaciones del Río de la Plata, después de la fundación de Juan de Garay (1580-1602). *Historia*, Buenos Aires, vol. 10, n. 40 (1965), p. 42-43.

31 TRELLES, Ricardo. *Registro Estadístico de Buenos Aires* (1859). Tomo Segundo. Buenos Aires: Imprenta Argentina de “El Nacional”, 1860, p. 6-28.

farinha de trigo (320 arrobas portuguesas) novamente ao lado de Gonzalez da Roda.³² Em 1611 estava em Pernambuco, vendendo mais farinha, sebo e carne seca em nome de Ramos e outros *vecinos* da cidade rio-platense.³³ Entre eles, novamente estava um morador lusitano chamado Gonzalo de Acosta e um siciliano, Juan Domingues Palermo – ambos também casados com filha de conquistadores do Rio da Prata. Em seu retorno, segundo os registros de saída da aduana da Bahia, Pedriñez transportou materiais de uso comum.

No ano de 1612 esse comerciante dirigiu-se novamente à Bahia com outro lusitano chamado Manuel Cabral de Alpoim. Com procurações representando a família Alpoim e o convento da cidade, “Nuestra Señora de las Mercedes”, ambos dedicaram-se a vender *frutos de la tierra*.

O pai de Manuel Cabral, Amador Baez de Alpoim, foi um respeitado *vecino* comerciante lusitano da cidade de Buenos Aires. Chegou ao porto em 1598 na fragata que trouxe o governador do Rio da Prata e Paraguai, Dom Diego Rodrigues de Váldez y de la Banda, e sua comitiva. Através das permissões concedidas pelo governador, comercializou no ultramar as mercadorias dos *vecinos* e introduziu escravos de Angola.

Apesar da proibição real, as transações envolviam o comércio da prata potosina. Em 1606, corsários franceses atacaram, à noite, embarcações próximas ao porto de Buenos Aires. Em uma delas, a de Juan Quinteros, *vecino* da cidade que transportava *frutos de la tierra* ao Brasil, foram levados em torno de 3.500 pesos em prata.³⁴

Quando permitido pelos governadores, o comércio de couros podia ocultar nas embarcações o carregamento de metais preciosos vindos de Potosí com destino ao Brasil ou ao Velho Mundo. Cumplicidades com clérigos facilitavam a saída do metal. O próprio tesoureiro do Rio da Prata, Simon de Valdes, obteve em 1618 do padre do convento de São Francisco da província de Tucumán sua assinatura em um papel em branco para que se pudesse embarcar, ao menos, 1.500 pesos em *currones* de prata e 20 ou 30 *piñas* de prata no valor de um marco.³⁵

O capitão-mor Vasco de Sousa, responsável pela visita dos navios no porto de Salvador, não escondia sua ansiedade com a chegada de embarcações vindas do Rio da Prata. Confidenciara a um soldado do porto que mantendo sociedades com comerciantes da rota obteria alguma prata potosina para quitar dívidas na Bahia.

O familiar do Santo Ofício de Salvador, Fretes de Brito, presenciara a mesma relação de cumplicidade entre o capitão-mor e o então governador do Rio da Prata, Dom Diego de Góngora (governou entre 1618 e 1623). E o

32 Archivo General de la Nación (Argentina). Registro de Navíos (siglo XVII), 1608-1615. Legajo 1 – Navío San Antonio (1612). Sala 9, 45 5 2. [AGN – Registro de Navíos]

33 Sebastião Ramos chegou a Buenos Aires por volta de 1593. Tornou-se *vecino* e adquiriu uma chácara no Rio das Conchas por meio de matrimônio com a filha do *primer poblador* Gerónimo Pérez. LAFUENTE MACHAIN, Ricardo de. *Los portugueses en Buenos Aires...*, p. 161.

34 Testimonios de ataques de corsarios al puerto, 23 de Abril de 1607. In LEVILLIER, Roberto (org.). *Correspondencia de la ciudad de Buenos Ayres con los Reyes de España* (1588-1615). Tomo 1. Buenos Aires: Municipalidad de Buenos Aires, 1915, p. 232-272.

35 Archivo General de Indias, Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias, Comisiones de la Audiencia de Buenos Aires, Escribanía 880B, fls. 438-456. [AGI - Escribanía]

provedor-mor da Casa de Misericórdia, ao cobrar de Vasco de Sousa dívidas adquiridas, tivera como resposta que todo “el dinero que vino de Buenos Aires en el primer navío estaba ya gastado y que otro había de venir que traía más y que de allí se pagaría (...)”.³⁶

Tendo também participado do comércio de escravos na América espanhola, Fretes de Brito conhecia as estratégias das arribadas maliciosas frequentemente realizadas pelos navios e o tráfico de escravos praticado no porto de Buenos Aires:

(...) las dichas arribadas es que van a llevar los negros de aquí [Bahia] y de Angola y de otras partes para vender en el dicho puerto [de Buenos Aires] y que toman ocasión que con el mal tiempo o por otra causa o caso fortuito llegaron a el y entonces hacen información de esto y después venden los dichos negros por terceras personas y se vienen a quedar con ellos los dueños y los llevan a vender la tierra adentro y también bajan mercaderes y con mucha cantidad de plata a comprar los dichos negros y que este es el mayor trato y demás consideración que hay en el dicho puerto (...).³⁷

As redes de cumplicidade de lusitanos, como os Alpoim, no Rio da Prata, eram ainda mais amplas. Juan Cabral de Melo, irmão de Baez de Alpoim, foi genro do *teniente de gobernador* e governador interino, Matheo Leal de Ayala.³⁸ O cunhado de Alpoim, Gil González de Melo, era outro comerciante lusitano radicado em Buenos Aires. Duas de suas filhas foram casadas com os Machado, família de comerciantes portugueses também *avecindada* no porto.

O filho de Gil González, por sua vez, criou laços com Ursula Ruiz de Ocaña, nome que descendia dos primeiros conquistadores da região.³⁹

Residindo nas cidades de Buenos Aires e de Córdoba, os Ocaña mantiveram importantes ligações comerciais entre o Rio da Prata e o interior da região.

Não foi por acaso que o tio de *doña* Ursula, Diego Ruiz de Ocaña, casou-se com Elena de Vivancos, filha de Diego de Fredes. Este lusitano proprietário de uma tropa de carretas foi um dos tantos responsáveis pela contínua ligação comercial entre o porto e a cidade de Salta (conhecida pela sua criação de mulas), o último passo para o Alto Peru.

O dinamismo dessas relações sociais mantiveram-se ao longo do século XVII. Seguindo o caso dessa pequena rede social aqui apresentada, sabemos

36 AGI - Escribanía 880B, fl. 257.

37 AGI - Escribanía 880B, fls. 258-258v.

38 Com a controversa morte do governador Diego Marin Negrón, suspeito de envenenamento, seu *teniente de gobernador*, Matheo Leal de Ayala, assumiu o governo do Rio da Prata e Paraguai entre os anos de 1613 e 1614. Ayala simplesmente ampliou as redes de cumplicidade tecidas anteriormente por Negrón e que, certamente, ele já fazia parte. Através de seu bando, formado especialmente pelo comerciante lusitano Diego da Vega e o tesoureiro Simon de Valdes, propiciou forte entrada de mercadorias do Brasil e escravos de Angola. MOLINA, Raul. *Hernandarias*. El hijo de la tierra. Buenos Aires, 1948.

39 GAMMALSON, Hjalmar Edmundo. *Los pobladores de Buenos Aires y su descendencia*. Buenos Aires, 1980, p. 153.

que em 1646 o irmão de Ursula Ruiz de Ocaña uniu-se maritalmente em segundas núpcias com Lorenza Barrios, neta de Antonio Fernandez Barrios.

Fernandez Barrios, apesar das proibições reais, obteve do vice-rei Dom Luis de Velasco o ofício de *alguacil mayor de la hacienda real (alguacil de mar y guardián del puerto)* de Buenos Aires. Mesmo perdendo o cargo em 1604 por arremate, Fernandez Barrios foi defendido pelo oficial real contador e *regidor perpétuo* do Cabildo, Hernando de Vargas. Apenas em 1607 Fernandez Barrios abandonou efetivamente o seu cargo. Sua participação no Cabildo, entretanto, não cessou. Provavelmente percebendo sua provável saída, obteve através de seus vínculos locais o título de *regidor* do Cabildo. Anos depois seria o escolhido para o cargo honorífico de *alcalde de la Santa Hermandad*.

Antes de fixar-se em Buenos Aires, Fernandez Barrios residiu em Lima. Casado com portuguesa, provavelmente vinham de Pernambuco: local de nascimento de duas de suas filhas. Três delas casaram-se com portugueses, todos residentes em Buenos Aires: Salvador Sequeira, que retornou ao Brasil; Manuel Méndez (Pallero), que afirmou viver no porto desde 1596; e Salvador Peixoto, que alegou retirar-se da cidade por não adquirir *vecindad*.⁴⁰

A constituição de relações parentais entre famílias lusitanas e espanholas no Rio da Prata – especialmente com os primeiros povoadores –, além de permitir a manutenção de interesses comerciais locais com cabildantes, funcionários régios e até mesmo governadores, também ampliavam os exercícios de poder de bandos que detinham o controle político da cidade e da região.

O caso mais conhecido na historiografia sobre as redes sociais estabelecidas no Rio da Prata, com vínculos que chegavam ao Brasil e Portugal, foi o do lusitano já citado Diego da Vega. Este comerciante, ligado a Francisco de Barrios na Bahia, era membro de uma família formada por banqueiros cristãos-novos portugueses na Corte de Madri. Costumou transitar principalmente no circuito comercial de tráfico de escravos: Lisboa–Luanda–Rio de Janeiro–Buenos Aires, mantendo constantes contatos com governadores e contratadores. Foi procurador do contratador de Angola, Duarte Dias Henriques – também descendente de cristãos-novos e, no final da década de 1620, banqueiro da Coroa madrilena – e assumiu o posto de feitor do *asientista* Antônio Fernandes d’Elvas. Também foi sogro de Gonzalo Vaz Coutinho (o moço), neto do *asientista* de mesmo nome que atuou no comércio de escravos até 1619.⁴¹

40 MOLINA, Raul. Biografía cronológica de los primeros oficiales y funcionarios de la Hacienda Real en los cincuenta años siguientes a la fundación de Buenos Aires. *Historia*, Buenos Aires, vol. 10, n. 38 (1950), p. 38.

41 Vaz Coutinho (o velho) adquiriu o *asiento* após a morte de seu irmão, o governador de Angola, João Rodrigues Coutinho. Entre os anos de 1602 e 1603, Rodrigues Coutinho negociou escravos e gado no Rio da Prata e tinha o plano de levar para Angola 2.500 cavalos para formar companhias de cavalaria. Além desses dois *asientistas* havia um terceiro irmão, Manuel de Sousa Coutinho, que também realizou negócios na região rio-platense e provavelmente atuou no mesmo circuito comercial Buenos Aires – Rio de Janeiro – Luanda comercializando cavalos, prata e escravos. No seu testamento de 1614, antes de professar na Ordem de Santo Domingo e adotar o nome de Luis de Sousa, Manuel reconheceu dívidas a favor de comerciantes do Rio

Provavelmente Vega chegou a Buenos Aires em 1601 e, nove anos depois, requisitou ao Cabildo seu pedido de *vecindad* mostrando seu desejo em povoar a região com sua família e alegando já ter “[...] casa poblada y haciendas de mucha importancia como es notorio y hombres que acudían a las malocas y todas las más ocasiones que se ofrecían en este pueblo de servicio de Su Majestad y de esta republica”.⁴²

Em Buenos Aires manteve estreitos laços comerciais e de parentesco com Juan de Vergara. Este sevilhano chegou ao porto por volta de 1605, pouco tempo depois de seu futuro sócio. Nos primeiros anos de estadia tornou-se escrivão, assessor e conselheiro justamente de Hernan Arias de Saavedra, o governador que confrontaria os interesses do bando organizado por Vergara e Vega.⁴³

Vergara, com forte influência na região, foi ao longo das primeiras décadas do século XVII tabelião do Santo Ofício, tesoureiro da Santa Cruzada, *teniente de gobernador*, *alcalde* de primeiro voto e *regidor* perpétuo do Cabildo. Para obtenção desses últimos cargos seu nome apareceu constantemente ao lado do influente *vecino* Diego Trigueros, seu sogro e fiador até 1619 quando casou-se, pela segunda vez, com a portuguesa dona María Freyre, sobrinha segunda de Vega.⁴⁴

Além de Vergara, na região rio-platense, Diego da Vega também teve como parente e sócio Diego López de Lisboa, um importante comerciante da rota Potosí-Buenos Aires. Este português chegou ao Rio da Prata por volta de 1600 e cinco anos depois era *encomendero* em Córdoba. Era pai de António de León Pinelo, futuro jurista, organizador da *Recopilación de Leyes de las Índias* e defensor do comércio de Buenos Aires com Brasil, Angola e Sevilha.⁴⁵ Com o falecimento de sua esposa, Diego López transferiu-se para Potosí. Sem perder

de Janeiro e de Lima. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 81-89, 110, 201 e 365.

42 Cabildo del 12 de julio de 1610. BIEDMA, José Juan (dir). *Acuerdos del Extinguido Cabildo de Buenos Aires*. Libros I y II (1608-1613). Tomo 2. Buenos Aires, Talleres Gráficos de la Penitenciaría Nacional, 1907, p. 274-276.

43 Juan de Vergara chegou a Buenos Aires com o cargo de escrivão do juiz comissionado da Audiência de Charcas para investigar o respeito à Cédula Real permissionária sobre o comércio no porto. Nesse período, desentendimentos entre o governador Hernandarias e o contador Hernán de Vargas levaram este último à prisão e embarque para Sevilha. Foi nessa disputa que Vergara transformou-se no escrivão de pesquisa do governador, uma espécie de assessor e conselheiro nos assuntos jurídicos. MOLINA, Raul. Juan de Vergara, señor de vidas y haciendas en el Buenos Aires del siglo XVII. *Boletín de la Academia Nacional de Historia*, Buenos Aires, Vols. XXIV-XXV, (1950-1951), p. 60.

44 MOLINA, Raul. *Juan de Vergara...*, p. 67.

45 Em 1623, António de León Pinelo levou ao Conselho das Índias, em nome do Cabildo, seu memorial em defesa de Buenos Aires, Córdoba e Potosí. Pinelo preocupou-se em levantar os serviços prestados pelos *vecinos* e mostrar a necessidade imediata de mercê real pelos convenientes e vantagens comerciais que o porto no Rio da Prata poderia proporcionar à Coroa. Pedia licenças perpétuas para transportar sem limite couros à Sevilha e carne seca, sebo e farinha ao Brasil e Angola. No retorno, as embarcações trariam produtos manufaturados e escravos, podendo ainda ser comercializada a prata. MOLINA, Raul. António de León Pinelo y su vida en América. Su testamento y su obra. *Boletín de la Academia Nacional de Historia*, Buenos Aires, Vols. XXIV-XXV, (1950-1951), p. 453-504.

os contatos comerciais em Buenos Aires, enriqueceu com o comércio no porto.⁴⁶

Outros exemplos de portugueses pertencentes às redes de cumplicidade no porto, com cargos menores no Cabildo ou mesmo nomeados pelo governador ou seu *teniente* e oficiais régios, poderiam ser ainda citados.⁴⁷

Assim como outros europeus que permeavam a vida da cidade, não se buscava apenas a possibilidade de riqueza proveniente do porto, mas espaços da ordem da *republica* como a honra e o prestígio dos cargos públicos e os direitos às mercês que as relações familiares poderiam proporcionar. Foi nessa economia de privilégios que os portugueses souberam atuar e inserir-se na sociedade rio-platense. E apesar das dificuldades de participação social e política em Buenos Aires, os lusitanos mantiveram ou construíram vínculos que propiciaram sua presença – mesmo que informais – nas questões locais.

Comerciantes com antigos vínculos na cidade possuíam fiadores que os protegiam, da mesma forma que alguns de seus *padrinos* eram os próprios *vecinos* (e também negociantes). Mais do que proteger a cidade com o comércio ou povoá-la para o bom sustento da *republica* com homens de bons ofícios mecânicos, certamente boa parte da entrada de portugueses no porto estava envolta num emaranhado de relações sociais que os ligavam tanto aos primeiros *pobladores*, descendentes de conquistadores, como a terceiros ou últimos moradores da cidade.⁴⁸

As relações entre o “estrangeiro português” e os espanhóis – nascidos ou não na região – foram mais do que simples disputas dicotômicas ou enfrentamentos por um mercado local. Foram, antes de tudo, parte constituinte de uma sociedade singular, formada pelas redes de poder a que estiveram inseridos naquele espaço. Da mesma forma que os portugueses buscaram meios de assimilação em Buenos Aires, funcionários reais e a soldadesca também se dedicaram ao comércio, investiram em terras, se associaram aos membros da elite local por alianças ou cooptação formando uma estrutura informal de relações pessoais. Isso também significou que os aparelhos

46 Diego Lopez de Lisboa também acompanhou seus filhos à universidade de Lima, tornando-se licenciado em Charcas, além de padre e *mayordomo* do bispo de Lima, Fernando Arias. HANKE, Lewis. *The portuguese in Spanish America...*, p. 10-11.

47 O lusitano Manuel de Ávila, das Ilhas Terceiras dos Açores, foi *alguacil de mar* (*alguacil de los oficiales reales*) no final do século XVI. Foi casado com *criolla* filha de *primeros pobladores*. Atuou no comércio da cidade e foi *encomendero*. Processado entre os anos de 1608 e 1609 por “haber hecho molestias a los negociantes, llevandoles algunas cosas” terminou sendo absolvido por falta de provas. Faleceu em Buenos Aires em 1645. MOLINA, Raul. *Biografía cronológica de los primeros oficiales...*

48 Em 1615, o Cabildo levantou uma lista de *vecinos* para a distribuição de licenças comerciais. A lista dividiu-se em “Cabildo e primeros pobladores” e “segundos, terceros y ultimos pobladores”. Entre os cabildantes estavam Diego de Trigueros, Juan de Vergara e Francisco de Manzanares (todos ligados a comerciantes e *vecinos* portugueses). Mas nesta mesma lista está o *primer poblador* Anton Higuera, um dos fundadores da cidade, e cuja filha estava casada com o português Francisco Rodriguez. Mesmo sendo um *benemérito*, Higuera era proprietário de um navio e mantinha constantes contatos comerciais com o Brasil. Informes. BIEDMA, José Juan (dir). *Acuerdos del Extinguido Cabildo de Buenos Aires*. Libros II y III (1614-1617). Tomo 3. Buenos Aires: Talleres Gráficos de la Penitenciaría Nacional, 1908, p. 211-216.

administrativo e militar passaram às mãos da elite local e se entrelaçaram a ela, funcionando como uma rede de notáveis.⁴⁹

A Restauração portuguesa no Rio da Prata: o caso de Buenos Aires

O período da união das Coroas ibéricas possibilitou uma dinâmica fluidez de negociantes e laços de cumplicidade entre moradores do Rio da Prata e portugueses do Brasil colônia e feitorias africanas.

Escravos, fazendas de flandres, utensílios domésticos, ferros, *azogue* (o mercúrio para refinamento da prata) chegavam ano a ano a Buenos Aires, fosse com licenças reais ou sob legalizações concedidas sob os auspícios dos funcionários régios ou do governador. Em 1639, três embarcações vindas da Bahia arribaram a Buenos Aires trazendo fazendas para que fossem comercializadas ou trocadas por víveres e carne seca para uso da guerra da Restauração de Pernambuco. Em 1640, o comércio vindo do Brasil mediante licenças reais continuava a fluir. Nesse ano, o lusitano Antonio Martinez Piolino alcançou o Rio da Prata trazendo o novo governador Dom Ventura de Muxica, não sem antes passar pela Bahia por também ter como passageiro o novo vice-rei do Brasil, Jorge de Mascarenhas.⁵⁰

Trazendo alguns passageiros-comerciantes de Salvador e uma série de mercadorias sem licença – açúcar, sal e tecidos–, legalizadas logo após a sua chegada mediante o pagamento de 11.000 pesos em *publica almoneda*, Piolino foi recebido sem maiores problemas pelo *teniente de gobernador* Pedro de Roxas y Azevedo e o tesoureiro Juan de Vallejo. O capitão do navio pagou uma “multa real” pela legalização de uma mercadoria que lhe deu, posteriormente, um lucro de até 60.000 pesos. Junto com o capitão Piolino, outros lusitanos mantiveram as vendas tendo como sócio o capitão Alonso Guerrero, um influente comerciante na rota Potosí-Buenos Aires.⁵¹

Em abril de 1641 alcançou o Rio da Prata um navio de aviso vindo da Bahia com a notícia da Restauração portuguesa. Apesar da apreensão da

49 MOUTOUKIAS, Zacarias. Burocracia, contrabando y autotransformación de las elites. Buenos Aires a fines del siglo XVII. *AIEHS*. n. 3 (1988), p. 213-248.

50 AGN – Registro de Navíos (siglo XVII), 1637-1639. Legajo 5 – Navío Nuestra Señora del Rosario y Piedad (1639). Sala 9, 45 5 6; Archivo General de la Nación (Argentina). Registro Estadístico de Buenos Aires, 1866. Tomo Segundo. Buenos Aires, Imprenta Argentina de “El Nacional”, 1868, p. 12.

51 Esta não era a primeira vez que Piolino transportava autoridades ao Rio da Prata. Em 1637 chegou a Buenos Aires com o governador recém nomeado Mendo de la Cueva y Benavides e clérigos para as províncias do Rio da Prata e do Paraguai. AGI – Escribanía, 892B – “Demanda en Residencia. 1647. Antonio Martinez Piolino contra el gobernador Geronimo Luis de Cabrera, sobre los 906 pesos de las jarçias e demás cosas del navío”. Em Janeiro de 1641, o novo governador Dom Ventura de Muxica faleceu. Foi substituído interinamente por Pedro de Roxas y Azevedo até a chegada de Andrés de Sandoval. Como Muxica, esse governador faleceu meses depois de sua chegada, sendo nomeado no final do ano de 1641 o governador Dom Gerónimo Luis de Cabrera – responsável pela organização, em 1643, da lista do desarme e do desentendimento com portugueses residentes e aliados. TRELLES, Manuel Ricardo. Registro y desarme de portugueses. *Revista del Archivo General de Buenos Aires*. Tomo III. Buenos Aires; Imprenta del Porvir, 1871.

população e da realização de uma lista com os nomes de 200 a 250 portugueses *sueltos* (sem residência fixa na cidade) em Buenos Aires ordenada pelo *teniente de gobernador*, nada de efetivo foi feito. O próprio *teniente*, o então governador interino Roxas y Azevedo, tinha como esposa uma das filhas do influente negociante Diego da Vega.

Mas não se pode negar que a partir de então temeu-se pela chegada de armadas portuguesas na boca do rio. Com um provável ataque vindo do Brasil, os *regidores* do Cabildo concordaram com a argumentação do seu *teniente* sobre a fragilidade do porto, sem pólvora e munições para sua defesa.⁵² Ainda no primeiro semestre de 1641, uma embarcação vinda do Rio de Janeiro aproximou-se da cidade de Buenos Aires. Trazia soldados e uma carta do "superintendente de todas as matérias de guerra na Repartição do Sul", o governador do Rio de Janeiro: Salvador Correia de Sá e Benevides. A influência dos Benevides (ou Benavides) na cidade era conhecida. Um de seus parentes, Dom Mendo de la Cueva y Benavides, já governara o Rio da Prata entre os anos de 1637 e 1640 e permitira o envio de mantimentos para a guerra da Restauração de Pernambuco. O próprio Correia de Sá e Benevides obtivera o título honorífico de Almirante da Costa do Sul e Rio da Prata no ano de 1627 e residiu na província de Tucumán ao casar-se por volta de 1631 com a viúva de um dos mais poderosos *encomenderos* da região, Diego Graneros de Alarcón.⁵³

Não possuo indícios suficientes, mas suponho que a aliança matrimonial entre Correia de Sá e Benevides e os Ugarte y Velasco não apenas tornou o futuro governador do Rio de Janeiro o *encomendero* mais importante da província de Tucumán, mas selou uma rede de cumplicidades com comerciantes e funcionários régios desde Potosí até Buenos Aires.

Também é difícil afirmar se Roxas y Azevedo chegou a ler a correspondência do governador do Rio de Janeiro. Anos depois, denúncias confirmariam a existência de uma carta escrita por Correia de Sá e Benevides escondida debaixo de uma pipa de sal do navio de Martinez Piolino. Essa carta, entretanto, ou se perdeu ou jamais existiu. Restaram apenas as denúncias. Não resta dúvida, entretanto, do interesse que Benevides repousava na região do Prata. E não seria demasiado supor que enviara um navio armado para sondar a real possibilidade do *teniente* Roxas y Azevedo ou, quem sabe, de seu parente e ex-governador Cueva y Benavides de alinhar-se aos interesses da Casa de Bragança.

No Brasil, o vice-rei Mascarenhas, apesar de sua proximidade com a Corte paulista, optou pela fidelidade a Dom João IV e ordenou,

52 Cabildo del 16 de abril de 1641; Cabildo del 8 de agosto de 1641. BIEDMA, José Juan. *Acuerdos del Extinguido Cabildo de Buenos Aires*. Libros V y VI (1640-1645) Tomo 9. Buenos Aires: Talleres Gráficos de la Penitenciaría Nacional, 1911, p. 135, 170-172.

53 A viúva *doña* Catalina de Ugarte y Velasco era a neta do ex-governador de Tucumán e, posteriormente, do Paraguai e Rio da Prata, Dom Juan Ramirez de Velasco (anos de 1586-1593 e 1595-1597); e também parente de Dom Luis de Velasco, vice-rei da Nova Espanha e, posteriormente, do Peru (respectivamente em 1590-1595 e em 1607-1611). BOXER, Charles R. *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola (1602-1686)*. London: University of London, 1952, p. 69-110, 145.

provavelmente sob pressão dos jesuítas, o desarme e a expulsão de milícias espanholas da Bahia. Meses depois, entretanto, o vice-rei foi remetido preso a Lisboa acusado de insistir em manter vínculos com a monarquia castelhana.⁵⁴ Provavelmente Salvador Correia de Sá e Benevides passou pela mesma situação para, cuidadosamente, decidir pelo apoio ao novo rei de Portugal.

Nesse contexto, Roxas y Azevedo também se encontrou em uma delicada situação no Rio da Prata. Por um lado, nada o motivava a prender ou expulsar da cidade os portugueses *sueltos*. Alguns, inclusive, praticando comércio com seu consentimento. Por outro lado, receber soldados enviados por Benevides poderia pô-lo em perigosa cumplicidade com “lusitanos rebeldes”.

Quando o piloto do navio vindo do Rio de Janeiro, o seu capitão e alguns soldados desobedeceram a ordem de não saltar em terra, Roxas y Azevedo não titubeou em enforcar os responsáveis.⁵⁵ Ficava claro que os moradores do Rio da Prata permaneceriam fiéis ao rei Felipe IV de Castela.

Apesar de não apresentar maiores atrativos, a região platina continuou sob o olhar dos portugueses. Em 1641, Portugal encontrava-se em guerra com Espanha, perdera Pernambuco e era-lhe tomada Angola pelos flamengos. Em 1643, Correia de Sá e Benevides apresentou proposta ao rei João IV de invasão a Buenos Aires. O porto poderia ser capturado por 600 soldados transportados em embarcações saídas do Rio de Janeiro, enquanto pela via do Guairá paulistas avançariam sobre a província do Paraguai.⁵⁶

De qualquer forma, até o ano de 1643 os alardes não interferiram na vida dos *vecinos* lusitanos na região. O *teniente* Roxas não apenas manteve contatos comerciais com lusitanos recém-chegados como permitiu a continuidade da presença de portugueses no *presídio* para a defesa do porto e na cavalaria da cidade. Ao menos duas companhias do forte eram compostas por portugueses. Mesmo com as notícias da Restauração, Juan Muñoz, capitão da infantaria e tenente de uma das cavalarias, realizou continuamente rondas na praia do forte acompanhado por doze homens, todos portugueses. E quando do desembarque ilegal dos tripulantes vindos do Rio de Janeiro, a lancha foi perseguida por três batéis comandados por lusitanos.⁵⁷

A constituição de redes familiares em Buenos Aires envolvendo lusitanos e espanhóis desde fins do século XVI e a ampla malha comercial mantida pelas próprias relações parentais e de cumplicidade permitiram a continuidade da presença portuguesa. Muitos dos discursos de moradores da cidade em defesa de lusitanos surgidos após a Restauração repousavam na lealdade prometida ao rei espanhol, todos homens casados com filhas de conquistadores; afirmavam ainda a manutenção, às próprias expensas, de

54 BOXER, Charles R. *Salvador de Sá...* p. 163.

55 Archivo General de Indias, Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias, Residencias de la Audiencia de Buenos Aires, Escribanía, 892C – “Luis Gomes de Sossa vecino de esta ciudad de la Trinidad puerto de Buenos Aires, en nombre de los portugueses [...]”, 1647.

56 BOXER, Charles R. *Salvador de Sá...* p. 170-172.

57 AGI – Escribanía, 892C – “Luis Gomes de Sossa vecino de esta ciudad de la Trinidad puerto de Buenos Aires, en nombre de los portugueses [...]”, 1647.

casas e chácaras povoadas, mantendo a existência da cidade em nome do monarca. Essa dinâmica de privilégios repousava, assim, na poupança social criada e mantida pelos *vecinos*.

A circulação de privilégios não poderia deixar de envolver os *criollos*, filhos de portugueses. O mestre de campo, filho de português com castelhana, Pedro Home de Pessoa, foi na época do governo de Roxas y Azevedo o capitão da cavalaria do forte. Amador Baez de Alpoim (o moço) alcançou, antes da Restauração portuguesa, o título de general e "protector de los naturales de las provincias del Río de la Plata". Cargo que dava-lhe plenos poderes para controlar o trabalho indígena na província. Além de possuir propriedades e considerar-se um *vecino feudatario* da cidade de Buenos Aires, Alpoim também dizia em 1643 possuir "feudos de índios". Ele costumava, com ajuda dos nativos, retirar madeira das ilhas de afluentes dos rios Uruguai e Paraná, com canoas próprias e de seu irmão, Juan Cabral de Melo.

O comércio mantido pelos portugueses ou mesmo suas bem localizadas terras na região não traduziam necessariamente a sua influência local. Foi a capacidade de controle de *mayordomos*, nativos ou africanos, que lhes conferiam a possibilidade de manterem um cabedal e um respaldo para sua *vecindad*. Afirmarem-se como leais vassalos, sem que isso significasse a participação de uma economia do bem comum traduzida na possibilidade de terem voz no Cabildo, possuírem montarias, armas ou realizarem apresamentos de índios rebelados ou, se possível, coordenarem *encomiendas*, não trazia maiores vantagens a um português. Mesmo que o comércio lusitano fosse importante à cidade, a ameaça de uma invasão portuguesa movia os residentes para a manutenção da política de privilégios já existente.

Dizer-se um leal vassalo do rei espanhol não se resumia a um interesse pessoal respaldado na possibilidade de criar lucros financeiros mas de manter viva uma dinâmica social e redes de interesses constituídos desde o fim do século XVI. Uma sociedade típica do Antigo Regime que era, na medida do possível, endogâmica e excludente.⁵⁸

Sendo assim, a chegada do novo governador Dom Gerónimo Luís de Cabrera (1641-1646) – neto do fundador de Córdoba de Tucumán e sobrinho do ex-governador do Rio da Prata e Paraguai, Hernan Arias de Saavedra – não significou o início de uma desenfreada perseguição aos lusitanos da região. A Cédula Real trazida por Cabrera já permitia a expulsão de portugueses do Rio da Prata, mesmo os *avecindados*, caso parecesse conveniente ao governador. Mas não foi dessa forma que atuou. Em uma carta escrita provavelmente no final de 1641 ou em 1642 e dirigida a um *vecino* lusitano, o governador deu autorização para que continuasse utilizando mão de obra indígena em suas chácaras e terras próximas ao rio. Demonstrando sua influência local e a importância de suas alianças, o governador reforçou suas palavras afirmando que "[...] amigos pueden mucho con el sin decirle del señor gobernador

58 FRAGOSO, João. Uma economia de segunda, a monarquia e o Atlântico: a produção dos privilégios da nobreza principal da terra numa hierarquia estamental. In *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra* (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750). Conferência apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, 256 fls, p. 42-49.

palabra, porque si se lo dijera, si no le que le excusara el, que es señor gobernador".⁵⁹

Proprietário de terras na região e com parentes em Assunção, Santa Fé e Córdoba, Cabrera exerceu lentamente uma estratégia de aproximação e repulsão de portugueses que residiam na cidade-porto de Buenos Aires. Opor-se ao governador poderia significar sua expulsão. E provavelmente foi isso o que ocorreu em janeiro de 1643 quando Cabrera, apoiado pelo vice-rei do Peru, organizou o levantamento dos portugueses para o seu desarme e futura expulsão.

A lista foi realizada nas três principais cidades da região: Buenos Aires, Santa Fé e Corrientes.⁶⁰ Para o caso de Buenos Aires, chama atenção que dos quase setenta portugueses chefes de família *vecinos* apenas dezoito foram expulsos. Provavelmente foram nomes escolhidos a dedo pelo governador por motivos que iam além da suspeita de rebeldia. Junto a esses lusitanos, ao menos dois *vecinos* espanhóis também foram perseguidos e sofreram apreensão de escravos, perda do gado e de casas e chácaras.⁶¹

Mais do que uma preocupação desmedida com a presença lusitana no porto, as ações de Cabrera rondavam especialmente a dinâmica de privilégios estabelecidos na província do Rio da Prata. O ano de 1643 resumiu-se mais ao cerco de Cabrera e de seu bando àqueles lusitanos que mantinham determinadas posições locais sem a necessidade de recorrer aos favores do senhor governador.

Mesmo após a realização da lista, Cabrera formou uma nova companhia de portugueses nomeando como capitão um *vecino* da cidade com ligações em Córdoba e parentescos com lusitanos. Para as campanhas contra reduções rebeldes houve o rearmamento de alguns portugueses. Até mesmo a guarda marítima portuguesa desmontada por Cabrera foi reorganizada para investigar um navio sem permissão vindo da Bahia para comerciar.⁶²

De uma forma ou de outra, os lusitanos continuaram envolvidos nas redes sociais constituintes de uma política de privilégios no porto. Ambrosio Pereyra, um dos portugueses expulsos, sistematizou em 1647 seus feitos em uma *información* relatando suas ações como leal vassalo da Coroa espanhola até a chegada do governador Cabrera. Afirmou servir a cidade de acordo com as ordens que lhe foram dadas ao longo dos anos e, na maioria das vezes, às suas próprias custas. Foi sentinela no porto e nomeado "pelos ministros de guerra", no governo do *teniente* Roxas y Azevedo, cabo dos soldados enviados à noite para vigiar o Riachuelo. Foi um dos lusitanos que escoltaram o navio de aviso vindo da Bahia com a notícia da Restauração e perseguiu e alcançou a lancha dos "rebelados lusitanos" do Rio de Janeiro. Para um influente *vecino* da cidade, ligado a famílias de portugueses, Pereyra "[...] siempre continuó y ha

59AGI – Escribanía 892B – "Gonçalo Alvarez contra el gobernador...", fl. 3v.

60 TRELLES, Manuel Ricardo. *Registro y desarme de portugueses...*

61 AGI – Escribanía 892B – "Capitan Jacinto Bela de Inojosa contra el gobernador Gerónimo [...]", 1647. fls. 1-22v.

62 AGI – Escribanía 892C – "Luis Gomes de Sossa...", 1647. fl. 2v.

continuado con sus armas a acudir todo lo que se le ha mandado por todos los gobernadores [...]”.⁶³

Considerações finais

Após o período da Restauração portuguesa, o Rio da Prata continuava à margem dos interesses da Coroa espanhola. Em 1667, Dom Alonso de Solórzano y Velazco, ouvidor e fundador da Real Audiência de Buenos Aires (e de breve suspiro: 1662 a 1674), escreveu um extenso memorial à rainha Mariana defendendo a importância do tráfico negreiro para o vice-reino do Peru e pedindo mercê para o livre comércio do porto de Buenos Aires com o Brasil e Angola.⁶⁴ O ouvidor escreveu sobre a importância das frequentes arribadas portuguesas para a manutenção da cidade. O comércio era feito em benefício dos *vecinos*, fazendo-os ricos e aumentando a população da cidade; desenvolvimento local que teria cessado após a *rebelión de Portugal*. Desde então, segundo Dom Solórzano y Velazco, a região entrara em decadência com a diminuição dos *vecinos* em suas *chacras* e *estancias*. A cidade ficara despovoada e as casas, feitas de taipa e palha, estavam vindo abaixo. Não havia cabildantes suficientes e até mesmo desapareceram compradores interessados em ocupar cargos régios na província. Apenas sessenta *vecinos* continuavam com algum tipo de caudal e bem de raiz, mas caso não houvesse melhorias todos chegariam ao mesmo estado de pobreza.⁶⁵

As lamúrias do ouvidor da audiência de Buenos Aires não se diferiam muito das dos cabildantes no período da União ibérica. A condição de semiabertura do porto permitira ao longo da primeira metade do século XVII práticas extralegais para constituição de laços comerciais e familiares. Certamente a influência lusitana sobre o Rio da Prata chegara ao fim, mas novas possibilidades de abertura econômica emergiram após a Restauração portuguesa.

Em 1658, o francês Acarete du Biscay relatou, em sua viagem ao Rio da Prata, que logo à sua chegada ao porto de Buenos Aires avistou duas embarcações inglesas e vinte e duas holandesas desembarcando mercadorias como roupas de linho, tecidos de seda e lã, especiarias, espadas, ferramentas e, especialmente, alguns escravos vindos de Angola. As embarcações regressavam ao mar carregando couros, lã e prata. Mesmo que o viajante possa ter exagerado na quantidade de navios que comercializaram naquele ano, as práticas extralegais no porto não eram estranhas aos seus moradores. O

63 AGI –Escribanía 892B – “1647. Ambrosio Pereira, vecino de Buenos Aires, contra el gobernador don Geronimo Luis de Cabrera”, fl. 75.

64 Antes de falecer, em 1655, Felipe IV designou sua esposa, a rainha Mariana, como regente e guardiã de Carlos II, o herdeiro do trono Habsburgo que tinha então quatro anos de idade. A rainha governou o Império espanhol com a Junta de governo até o ano de 1673. LYNCH, John. *España bajo los Austrias*. 4ª ed. Volume 2. Barcelona: Península, 1984, p. 331-350.

65 Memorial del Dr. D. Alonso Solórzano y Velazco (Oidor Decano de Primera Audiência). 22 de Mayo de 1667. MOLINA, Raúl A. Una historia inedita de los primeros ochenta años de Buenos Aires. El “defensorio” de D. Alonso de Solórzano y Velazco, oidor de la Real Audiencia”. *Revista de Historia de América*, n. 52 (1961), p. 461 e 487.

viajante francês, inclusive, comentou que essa atividade comercial resultara, anos antes de sua chegada, na prisão do governador Dom Jacinto de Laris.⁶⁶ Não por acaso, em 1674, o governador Andrés de Robles dissolveu a audiência de Buenos Aires. Durante sua existência, ocorreram ao menos 23 arribadas envolvendo seus funcionários.

A guerra entre Espanha e os Países Baixos, que desde o reinado de Felipe II de Castela lutavam por uma maior autonomia política e liberdade religiosa, chegou ao fim em 1648. Até a fundação da Colônia do Sacramento em 1680, os holandeses permanecerão como os principais atores comerciais na região rio-platense. O governador Robles protestava, inclusive, da dificuldade de manter a proibição comercial no porto já que as arribadas fraudulentas deveriam ser admitidas devido aos tratados de paz firmados com Holanda (e em 1668 com Portugal). Flamengos residentes na cidade ou mesmo membros do forte serviam como intérpretes para as transações comerciais. Assim como no período das arribadas portuguesas, as mercadorias eram rapidamente levadas ao interior ou armazenadas em residências ou chácaras dos sócios comerciantes.⁶⁷

O próprio Andrés de Robles envolveu-se em práticas extralegais. O filho de Roxas y Azevedo e neto de Diego da Vega, o capitão do forte Amador de Roxas y Azevedo controlava, junto com o governador e outros comerciantes, a prata enviada ao *presídio*. Mantinha ainda o controle local do comércio voltado tanto para o ultramar como para o interior da região.

Os quatro netos de Diego da Vega foram comerciantes, capitães, altos funcionários régios, membros do Cabildo, proprietários rurais e donos de escravos. Um deles, Tomás de Roxas y Azevedo, manteve alianças com o governador Pedro Baygorri Ruiz (1653-1660) – mais um defensor do comércio com o Brasil –, e foi nomeado *Tesorero de la Santa Cruzada*. Manteve um ativo comércio no porto, sendo preso por manter comércio ilícito com cidades do Brasil colônia e tráfico ilegal com Potosí. Enviado para Espanha, em 1663 estava livre e vivendo em Amsterdã e, quatro anos depois, residia em Lisboa. Apresentando sua candidatura por interposição de pessoa como titular de navios de registro, foi aceito pela Casa de Contratação, em 1688, e pôde manter o comércio através de importantes negociantes que costumavam dirigir-se ao Rio da Prata para exercer o comércio extralegal na região.⁶⁸

Em 1664, quando realizado o censo da cidade de Buenos Aires, além de descendentes diretos de *vecinos* portugueses encontram-se nomes de influentes lusitanos como o do antes expulso comerciante Ambrosio Pereyra. Christóbal Rodriguez de Sosa, antigo oficial de livros da *Caja Real* da cidade, continuava como *vecino* e o ex-alferes e capitão da infantaria do Rio de Janeiro,

66ACARETE DU BISCAY. An account of a voyage up the River de la Plata and thence over land to Peru. London, 1698. Disponível em: <http://gallica.bnf.fr>. Acesso em: 23 jan. 2008.

67 MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.

68 MOUTOUKIAS, Zacarias. *Burocracia, contrabando y autotransformación...*, p. 227 e 240-241.

Antonio de Rocha Lobo, prometia ao Cabildo levantar armas para proteger Buenos Aires de possíveis ataques externos.⁶⁹

Em 1660, Antonio Guerrero, por meio de ligações com o capitão do *presídio*, mantinha contatos comerciais constantes com diferentes portos do Brasil. Onze anos depois adquiriu a condição de *vecino* e, em 1689, com anuência da Coroa espanhola, a naturalidade espanhola. Chegou a ser membro do Cabildo e *teniente de gobernador*. Como *vecino*, Guerrero foi capaz de participar tanto do tráfico inter-regional, como do comércio ultramarino.

Alianças como essas, mesmo após a Restauração portuguesa e sob consentimento da Coroa, a luta pelo controle do Cabildo ou as visitas de *jueces comisionados* para investigar os *descaminos* no porto nada mais são que a própria lógica produtora da extralegalidade. Mecânicas legitimadoras de exercícios de poder.

Participar da extralegalidade em Buenos Aires era pertencer às suas redes, manter formas de *compadrazgos* e, portanto, ter amigo ou parente na região. Possibilidades que, certamente, iam além da simples prática comercial. Viver na cidade como *vecino* significava ter direito a mercês de terras, participação em *vaquerías* e voz no Cabildo. Esse espaço de pertencimento e ação apenas tornava-se possível através da formação dessas redes que traspassavam o comércio, a política e a sociedade. Exercícios de solidariedade horizontais e verticais que buscavam meios de melhorar as chances individuais e coletivas desses homens.

Dessa forma, movendo-se pelas malhas tecidas na cidade e pela região rio-platense, os *vecinos*, oficiais régios e governadores exerceram o comércio no porto, abriram possibilidades para outros negócios, legitimaram por meio de redes de interesses locais a entrada de escravos.

Através das fronteiras sociais constituídas no porto, em grande medida propiciadora das relações da (i)legalidade comercial em Buenos Aires, foi possível a manutenção de uma economia de deveres que fizeram parte da política central. A partir das autonomias locais, muitos portugueses com comércio nas costas brasileiras e africanas (ou mesmo oficiais mecânicos), buscaram estratégias de inserção social e, portanto, de participação nas questões locais. Manter o comércio ativo no porto, legalmente ou não, significava fazer parte de uma rede de notáveis, sendo *vecino*, soldado, funcionário real, tendo amigo ou parente na região ou mesmo, simplesmente, participando dos seus problemas cotidianos.

69 Segundo Bonorino e Lux-Wurm existem duas versões do censo de Buenos Aires de 1664: uma enviada para a Coroa de Castela e outra que permaneceu depositada no Cabildo. Enquanto a primeira é um informe objetivo com os nomes daqueles que poderiam tomar armas para defesa da cidade, a que permaneceu na cidade foi ampliada para maior informação sobre seus moradores (ocupação, descendência, matrimônio, filhos, títulos adquiridos ou cargos ocupados). A versão conhecida deste *padrón* data de 1759, compilada pelo *regidor* capitão Alonzo Pastor. BONORINO, Jorge F. Lima Gonzalez; LUX-WURM, Hernan Carlos. El padrón de Buenos Aires. Año 1664. In *Colección de documentos sobre los conquistadores y pobladores del Río de la Plata*. Revista del Instituto Historico Municipal de San Isidro, 2001, p. 241-279.